



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 051 / 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA: 12/09/2025
PRESIDENTE

***Profundo pesar pelo falecimento do Sr.
Manoel Severino Francisco.***

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. **Manoel Severino Francisco**, ocorrido no dia 07 de setembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, no Sítio Cajueiro.

Plenário vereador Bide Santos, em 12 de setembro de 2025.

Joana D'Arc Gomes da Silva Ferreira
Joana D'Arc Gomes da Silva Ferreira

(Joana do Sindicato)

Vereadora

Justificativa:

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Sr. Manoel que era muito querido por todos que o conheciam e tiveram o prazer de desfrutar de sua companhia e amizade. Nesse momento de dor, este Poder Legislativo deixa externado publicamente seu sentimento de pesar a esta família a quem temos muito apreço, rogando a Deus que lhes traga conforto pela irreparável perda. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Seu Manoel descanse em paz.